



Assinado digitalmente por
[Assinatura Qualificada] José
Gonçalves
Data: 2020.01.29 14:17:25 GMT
Motivo: Não repudição

Assinado digitalmente por
[Assinatura Qualificada] Jorge
Guerreiro de Morais
Data: 2020.01.16 15:08:16 GM
Motivo: Não repudição

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 4

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 2258/19.2BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 13-01-2020
--------------------------	------------------------	--

ANÚNCIO

FAZ-SE SABER, nos termos do artigo 81.º, n.ºs 5 e 6, do CPTA, que nos autos de **Procedimentos de Massa**, registados sob o n.º **2258/19.2BELSB**, que se encontram pendentes neste Tribunal, são os eventuais contra-interessados, abaixo identificados, **CITADOS** para, no prazo de **10 (DEZ) DIAS** [artigo 99.º, n.º 5, alínea c), do CPTA] se **CONSTITUÍREM COMO CONTRA-INTERESSADOS**.

A pretensão do autor é, em síntese, a seguinte:

- (I) Declarar os actos impugnados nulos ou anulá-los, na parte em que consideraram o Autor excluído da candidatura e de ser admitido a prestar a respectiva Prova Nacional de Acesso (PNA); e
- (II) Ser a Entidade demandada condenada a praticar um acto na qual inclua o Autor, na qualidade de candidato admitido, na “Lista Definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal no IM 2020”; e
- (III) Ser a Entidade demandada condenada a reconhecer que a participação na Prova Nacional de Acesso, que o Autor já realizou, em 18.11.2019, é válida e eficaz para efeitos do Procedimento concursal de ingresso no Internato Médico (IM) 2020;

ou, subsidiariamente,

- (IV) a falta de pagamento pelo Autor da comparticipação devida no acto da candidatura ser considerada como um erro desculpável e, como tal, como um caso de força maior – ou, se assim não se entender, como constituindo justo



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 4

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

impedimento, nos termos do disposto no artigo 140.º do Código do Processo Civil (“CPC”), ex vi o artigo 1.º do CPTA, e em consequência,

- a) a Entidade demanda ser condenada a praticar um acto na qual inclua o Autor, na qualidade de candidato admitido, na “Lista Definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao Procedimento Concursal de Ingresso no IM 2020”, e, em consequência,**
- b) a participação na Prova Nacional de Acesso que o Autor já realizou, em 18.11.2019 (por via do processo cautelar a apensar), ser considerada válida e eficaz para efeitos do Procedimento concursal de ingresso no Internato Médico (IM) 2020,**
- c) a Entidade demandada ser condenada a reconhecer que a participação na Prova Nacional de Acesso, que o autor já realizou, em 18.11.2019, é válida e eficaz para efeitos do Procedimento concursal de ingresso no Internato Médico (IM) 20204;**

Ou, ainda subsidiariamente,

V) Ser declarada a ilegalidade e inconstitucionalidade do Aviso n.º 13438-A/2019, de 26 de Agosto,

a) quando interpretado no sentido de restringir, de modo desproporcional, o acesso à prova acima referida, por violação nomeadamente, do disposto nos artigos 47.º, 13.º e 18.º, n.º 2, da CRP, artigo 7.º do CPA e dos Princípios da Proporcionalidade, Razoabilidade e Igualdade,

b) na parte em que não prevê a possibilidade de os candidatos possam efetuar o pagamento da comparticipação após a apresentação da candidatura e até ao termo do prazo de reclamação da Lista Provisória, mediante o agravamento daquela comparticipação e ou pagamento de uma multa.

O processo pode ser consultado na secretaria deste Tribunal.



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 4

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Identificação dos Contra-interessados

Os contra-interessados são todos os candidatos admitidos à prova nacional de acesso ao im2020 e que constam da lista definitiva de candidatos admitidos/excluídos ao procedimento concursal de ingresso no IM2020, publicada no dia 22 de outubro em: http://www.acss.min-saude.pt/wp-content/uploads/2016/09/Listadefinitiva-admitidos_excluidos_IM-2020.pdf.

O Juiz de Direito,
Jorge Guerreiro de Morais

O Oficial de Justiça,
José António Brandão Gonçalves